



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 005 /19

Processo Administrativo: PMC.2017.00013865-00

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 111/18

Ata de Registro de Preços n.º 460/18

Objeto: Registro de preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental na forma de comprimidos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.260.846/0001-87, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social da empresa contratada, passando de "W.I. PHARMA Distribuidora Ltda." para "ANBIOTON Importadora Ltda."

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 11 2019

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.
Representante Legal:
RG nº
CPF nº

André Tadeu da Silva
RG: 15.483.922-X
CPF: 116.706.598-01
Anbioion Importadora Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2017.00013865-00

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 111/18

Ata de Registro de Preços n.º 460/18

Termo de Aditamento de Contrato n.º 005/19

Objeto: Registro de preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental na forma de comprimidos.

ADVOGADO(S)/Nº OAB:

(*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 25 III. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Amando Patúcio Favarim Pastello

Cargo: Farmacêutica

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional amando.pastello@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (19) 2116-0876

Assinatura: Amando Pastello

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antônio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: André Tadeu da Silva

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 116.706.598-01 RG: 15.483.922

Data de Nascimento: 18/09/1968

Endereço residencial completo: Av. João Constantino nº 7316 Tocantins-SP

E-mail institucional: ulisses@antioton.com, monica.lopes@anbioton.com,

capezzuto@anbioton.com

E-mail pessoal: andreda@anbioton.com

Telefone(s): (11) 4372-9982

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

André Tadeu da Silva
RG: 15.483.922-X
CPF: 116.706.598-01
Anbioion Importadora Ltda